



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2024

Decreto N° 0034027/2024 - 24 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 102.700,00 (cento e dois mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 24 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380033003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2024

Decreto Nº 0034027/2024 - 24 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903021000	0,00	5.000,00
150000150000	44905220000	5.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903019000	5.600,00	0,00
160000001019	33903021000	60.000,00	0,00
160000001019	33903028000	0,00	5.600,00
160000001019	33903036000	0,00	60.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>65.600,00</b>	<b>65.600,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903020000	0,00	5.000,00
160000002003	33903019000	5.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903019000	5.000,00	0,00
160000002005	33903020000	0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	33903022000	0,00	3.000,00
160000002009	33903023000	0,00	3.000,00
160000002009	33903024000	0,00	100,00
160000002009	33903028000	0,00	6.000,00
160000002009	33903029000	0,00	5.000,00
160000002009	33903914000	0,00	5.000,00
160000002009	33903933000	22.100,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>22.100,00</b>	<b>22.100,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>102.700,00</b>	<b>102.700,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>102.700,00</b>	<b>102.700,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>102.700,00</b>	<b>102.700,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380033003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

